

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍÁ PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 53.077, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 03, QUADRA Nº 01, situado à Avenida Marechal Rondon, na VILA FERNANDES, nesta Capital, com área de 341,57m², sendo: 16,17m de frente; 14,94m de fundos, dividindo com os lotes ns. 12 e 13; 23,04m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 02; e, 21,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 04. PROPRIETÁRIOS: VALDIVINO FERNANDES, alfaiate, CI RG nº 422.128-DF e CPF/MF nº 009.402.831-15, s/m HELENA GONÇALVES FERNANDES, prendas do lar, CI RG nº 120.444-DF, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme R-5-7.204, d/Cartório. A Oficial.**

R-1-53.077: Goiânia, 20 de Setembro de 1.996. Por Escritura Pública de C/Venda, lavrada em data de 04.07.1.996, no Lº n. 762, às fls. 168/169, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados acima VENDERAM, ao Sr. FERNANDO CÂNDIDO DE JESUS, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, portador da CI. RG. n. 3421188-5986435-SSP-GO e CIC n. 824.754.741-49, neste ato assistido por seu genitor, Sr. Virlei Cândido de Jesus, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG n. 169.160-SSP-GO e do CIC n. 264.788.621-00, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.000,00. A Oficial.

Av-2-53.077: Goiânia, 09 de Abril de 2003. Certifico e dou fé, que de acordo com requerimento datado de 31.03.2003, o proprietário, Sr. Fernando Cândido de Jesus, constante no R-1, supra, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 14.03.1998, sob o regime da comunhão parcial de bens, com BARBARA CANDIDA DA SILVA CARVALHO, que passou a assinar, BARBARA CANDIDA DA SILVA CARVALHO JESUS, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº B-239, fls. 157, nº 047.757, do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição, d/Comarca. A Oficial.

R-3-53.077: Goiânia, 09 de Abril de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06.02.2003, no Lº nº 1096, às fls. 10/11, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário constante no R-1, supra, juntamente com sua mulher, Barbara Cândido da Silva Carvalho de Jesus, do lar, portadora da CI nº 3.547.095-8889708-SSP/GO e CPF nº 849.312.131-20, VENDERAM à Sra. FABIANA ROSA DE JESUS, brasileira, comerciante, portadora da CI RG

nº 3.111.188-SSP/GO e do CPF/MF nº 641.329.431-00, casada no regime da comunhão parcial de bens com o Sr. HELLMER CARDOSO ROSA, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Curitiba, Qda. 06, Lt. 14-A, Vila Paraíso o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 13.000,00. A Oficial.

R-4-53.077: Goiânia, 04 de Maio de 2009. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 05.04.2005, no Lº nº 1213, às fls. nºs 190/191, do 7º Tabelionato de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-3, supra, ele portador da CI RG nº 329267-SSP-Go e do CPF/MF nº 641.386.311-00, VENDERAM ao Sr. DELCIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, CI RG nº 1.631.850-SSP-Go e CPF/MF nº 374.531.651-72, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. MAGDA LÚCIA GUIMARÃES LEÃO OLIVEIRA, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 45.000,00. A Oficial.

Av-5-53.077: Goiânia, 15 de Maio de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Contrato de Locação de Imóvel Residencial, firmado n/Capital, em data de 07/05/2009, os proprietários constantes e qualificados no R-4, supra, ela portadora da CI nº 1568006-2ª via-DGPC-Go e inscrita no CPF/MF sob nº 361.337.951-15, DERAM em CAUÇÃO, ao Sr. AMÂNCIO DOS SANTOS ALVES, brasileiro, divorciado, farmacista, portador da CI nº 062483409-SSP-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 238.457.321-72, residente e domiciliado na Rua Sangapoita, nº 146, Núcleo Urbano, Setor entral, Redenção do Pará-PA, o imóvel objeto da presente matrícula, para a garantia da locação do Apartamento nº 602, Edifício Concorde, situado à Rua 59-A, nº 960, Qda. 58-A, Lt. 07/08, Setor Aeroporto, nesta Capital, pelo prazo de 24 meses, em início em 11/05/2009 e final em 10/05/2011. A presente caução estender-se-á até efetiva devolução do imóvel ao locador conforme art. 39 da lei 8245/91. A Oficial.

Av-6-53.077: Goiânia, 24 de Agosto de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento, expedido pelo Credor Cauçionário, Sr. Amancio dos Santos Alves, em data de 06/08/2012, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-5, supra, em virtude de substituição de forma de garantia. Esc.03. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de agosto de 2012.

Valor da Certidão..... R\$48,23
Valor da Taxa Judiciária R\$ 9,35
TOTAL..... R\$57,58
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

